



Processo 84.987

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.156

Altera o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos da Prefeitura Municipal para criar, na área da saúde, os cargos que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 03 de abril de 2020 o Plenário aprovou:

Art. 1º Fica alterado, na estrutura da Prefeitura do Município de Jundiaí, o quantitativo dos seguintes cargos de provimento efetivo, constantes do Anexo I, da Lei nº 7.827, de 29 de março de 2012, e suas alterações:

DENOMINAÇÃO	GRUPO/GRAU	DE	PARA
Enfermeiro	ESP I/C	109	122
Farmacêutico	ESP I/C	22	29
Fisioterapeuta	ESP I/A 30H	5	7
Nutricionista	ESP I/C	12	15
Psicólogo	ESP I/C	44	46
Terapeuta Ocupacional	ESP I/A 30H	9	11

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 14.01.10.301.0191.2933.3.1.90.11.00.0000 e 14.01.10.301.0191.2934.3.1.90.11.00.0000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de abril de dois mil e vinte (03/04/2020).

FAOUAZ TAHA
Presidente